



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO	
Un. Gestora:	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do ES
Un. Adm. Envolvidas:	Gerência de Perícia Médica e Social - GPMS
Responsáveis:	Juliana Cerqueira Siqueira

1. Descrição da Necessidade da Contratação.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), gestor exclusivo do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Estaduais, enfrenta dificuldades no atendimento às demandas de perícia médica. Atualmente, o IPAJM dispõe de apenas 8 (oito) médicos peritos efetivos para atender um total de 74.554 segurados, conforme dados da Avaliação Atuarial DRAA 2024, o que torna a capacidade de atendimento insuficiente para atender às necessidades.

A Gerência de Perícia Médica e Social do IPAJM realiza diversos atos periciais, desde exames admissionais até avaliações para aposentadoria por doenças graves, abrangendo tanto segurados quanto seus dependentes. No entanto, a redução do quadro de médicos peritos resultou em uma sobrecarga de trabalho, prejudicando a qualidade, eficiência e agilidade no atendimento, além de gerar custos adicionais ao Instituto, como despesas com deslocamentos e diárias.

Além disso, o acesso limitado aos serviços de perícia médica tem imposto elevados custos e dificuldades aos beneficiários residentes no interior, que precisam se deslocar até a sede do IPAJM em Vitória.

Outro fator agravante é o aumento significativo da demanda por perícias médicas nos últimos 10 anos, impulsionado pela entrada de novos servidores efetivos. Esse crescimento sobrecarregou o atual quadro de médicos peritos do IPAJM, que não consegue atender a demanda de forma adequada. Nesse cenário, a contratação de serviços de perícia médica torna-se fundamental para fortalecer a equipe, garantir a continuidade e qualidade dos serviços, além de fornecer um atendimento mais ágil, eficiente e acessível a todos os beneficiários, especialmente aos residentes no interior, promovendo assim, um serviço equânime para todos.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1. A presente contratação encontra-se alinhada tanto com o Plano de Contratações Anual, identificado com o nº. 42/2025 e o Planejamento Estratégico do IPAJM, bem como com o Planejamento Estratégico do Governo do Estado acerca da valorização dos recursos humanos no âmbito do Estado do Espírito Santo.

2.2. O início da contratação está prevista para a data de **15 de agosto de 2025**



3. Requisitos da Contratação

- 3.1.** A contratação de serviços para realização de perícias médicas visa atender as demandas dos segurados nos municípios do interior do Estado do Espírito Santo, assim como na Sede do IPAJM em Vitória.
- 3.2.** Com a finalidade do atendimento globalizado em todo o Estado, os 78 (setenta e oito) municípios serão divididos em microrregiões, elegendo-se assim um ou mais municípios-polo onde as perícias médicas serão realizadas.
- 3.3.** Estará impedido (a) de participar do certame pessoa física ou pessoa jurídica que:
- a.** Estiver registrado oficialmente para candidatura de mandato eletivo;
 - b.** Candidatos em exercício de mandato legislativo/executivo;
 - c.** Profissional que estiver cumprindo suspensão ou penalidade de cassação pelo CFM ou CRM;

I. Da Documentação do Profissional médico que realizará as perícias:

- a.** Diploma de conclusão de Graduação em Medicina;
- b.** Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- c.** Certificado de Registro de Qualificação de Especialista –RQE;

II. Requisitos para Atuação

- Para atuar na sede do IPAJM, o profissional médico deve ser especializado em Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia ou ter nível superior em medicina, com 3 (três) anos de experiência em perícia médica.
- Para atuar no interior do Estado, deverão possuir Nível superior em medicina, com 3 (três) anos de comprovada experiência em Perícia Médica.
- O candidato deverá indicar o município-polo de atuação pretendida.

III. Local da Prestação dos Serviços:



- ✓ Os prestadores de serviço credenciados para o Município de Vitória atuarão na sede do IPAJM, em horários a serem definidos em comum acordo com a Gerência de Perícia Médica e Social, respeitando o horário de expediente do Instituto (8h às 17h).
- ✓ Nas regiões interioranas do estado, os serviços de perícia médica serão realizados em um consultório disponibilizado pelo profissional. Esse consultório deve estar equipado com toda a estrutura necessária, incluindo equipamentos como computador, impressora, scanner, webcam e acesso a internet e utilizar os softwares que serão disponibilizados pelo IPAJM. Os serviços deverão ser prestados no mínimo 2 (duas) vezes por semana, em horário comercial. O local deve atender às condições técnicas exigidas pelos órgãos regulatórios e ser acessível às pessoas com deficiência.
- ✓ Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

A previsão de perícias mensais, foi baseada no Relatório Gerencial do ano de 2023, conforme demonstrado abaixo:

4.1. Atendimentos de licenças médicas:

4.1.1. Licenças médicas até 30 dias Grande Vitória e Interior (art.129, 142, 109 da LC46/94)

ANO BASE 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL GERAL
Vitoria	405	208	286	259	346	344	354	469	420	368	444	352	4.255
Interior	32	42	86	58	95	74	67	110	70	130	88	93	945
TOTAL MENSAL	437	250	372	317	441	418	421	579	490	498	532	445	5.200

4.1.2. Licenças médicas até 30 dias Interior por Município (art.129, 142, 109 da LC46/94)



ANO BASE 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
Afonso Claudio		1	3			1	2	2		1		1	11
Alegre		4	2	4	9	4	8	4	4	3	6	3	51
Cachoeiro / Mimoso	19	21	35	21	40	32	40	43	36	79	28	50	444
Colatina	13	14	46	26	40	33	14	52	25	39	48	33	383
Iuna		2		7	6	4	3	9	5	8	6	6	56
TOTAL	32	42	86	58	95	74	67	110	70	130	88	93	945

4.1.3. Perícias Admissionais (POSSE)

ANO BASE 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL GERAL
TOTAL MENSAL	66	24	49	102	178	70	131	21	2	77	49	55	824

Secretarias/Poderes: SEDU, POLÍCIA CIVIL, IDAF, SEFAZ, SEGER, PGE, TRIBUNAL DE CONTAS, SECONT, IEMA, SEAG, TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

4.1.4 Licenças médicas por Junta Médica Superiores a 30 dias (art.129, 142, 109 da LC46/94).

ANO BASE 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL GERAL
TOTAL MENSAL	358	205	282	257	297	221	286	307	294	348	328	223	3.406

4.2. Segregação dos atendimentos em juntas por médicos

4.2.1 Juntas de PREVISÃO de candidatos inscritos como PCD/ HIGIDEZ física e mental, em etapa de concurso



SECRETARIA	CARGO	Nº DE CANDIDATOS	DATA	Nº DE JUNTAS
SEGER	Analista do Executivo	20	27 a 30/03 11/04 (recurso)	4 JUNTAS 3 MÉDICOS CADA
IEMA	Agente de Desenvolvimento Ambiental	6	11/05	2 JUNTAS 3 MÉDICOS CADA
INCAPER	Agente de Pesquisa e inovação / Agente de Extensão	4	16/05	1 JUNTA 3 MÉDICOS
PGE	Procurador do Estado de 1ª categoria	18	05 à 07/07	3 JUNTAS 3 MÉDICOS CADA

4.3. Agendas Externas

4.3.1. Perícias hospitalares / Domiciliares - Total – 52 atendimentos

4.3.1.1. Perícias realizadas por 2 ou 3 médicos, conforme o tipo de perícia, sendo 14 nos municípios do interior (Mantenópolis, São José do Calçado, Linhares, Domingos Martins, Aracruz, São Mateus e Marataízes), que demandaram viagem, e 38 realizadas na Grande Vitória.

4.4. Segregação por médicos quanto a participação nas agendas externas

➤ ANO BASE 2023

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL/INDIVIDUAL
	2	6	4	2	2	5	5	5	1	3	5	40
	2	6	4		1	2	2	2			3	22
3					1	1	1	3		2	2	13
	1			2	1	6	5	2			4	21
	1	2										3
					1	1	1					3
						2	2					4

4.4.1 Juntas Especiais (Processos/ Portarias/ outros)



4.4.1. Com base no relatório do ano base 2023, constatamos que foram realizados 15.517 atos

ANO BASE 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
Isenção IRRF/ Imunidade Previdenciária	2	42	49	27	35	30	60	42	66	51	39	50	493
Aposentadoria p/ Invalidez	1	5	4	4	9	4	3	25		2	4	4	65
Pensão	3	5	2		1	3	4		4	1	3	6	32
Maior incapaz		2	3			1		2	1	3	2	1	15
Capacidade laboral	5	55	35	12	35	5	19	40	23	27	17	19	292
Reconsideração	3	4	2	2	5	1	4	10	2	4	6	3	46
Jornada Especial	6	25	11	6	5	9	4	4			4	6	80
Classif. Deficiência		1	2			1		1	3	1	1	2	12
PAD		1	1		1	2		2	1	2	1		11
Port. 011/ reversão aposentadoria			2	1	2	1		1		1	2	2	12
Mudança de Artigo	5	3	4	2	5	2	5	7	3	5	7	11	59
Perícia em Trânsito	1 SP	1 SP	1 DF	2 SP/CE		1 SP		1 DF		1 SP	1 SP	1 SP	10
TOTAL GERAL	26	144	116	56	98	60	99	135	103	98	87	105	1.127

periciais médicos em diversas modalidades de atendimento, incluindo a sede, o interior do Estado, e agendas externas (hospitalares e domiciliares). Entretanto, durante esse período, ainda não havia sido implementada a modalidade de Teleperícia. Essa lacuna resultou em uma sobrecarga de trabalho para os médicos peritos efetivos e em dificuldades de atendimento e acesso aos beneficiários do interior do Estado.

4.4.2. Para este credenciamento, a estimativa das **quantidades de atendimentos periciais para contratação** será a seguinte:



ITEM (Atendimento Médico Pericial)	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	LOCAL	VALOR UITÁRIO	VALOR TOTAL (Estimado)
1 – Serviço de Perícia Médica – SEDE/IPAJM	Atendimento pericial	1000 atendimentos /mês	Sede/Vitória	130,00 por atendimento*	R\$ 130.000,00/mês
2 – Serviço de Perícia Médica – Polos do Interior	Atendimento pericial	500 atendimentos/mês	Interior do Estado (Municípios-polos)	130,00 por atendimento*	R\$ 65.000,00/mês

5. Levantamento de Mercado

5.1. Consideramos as opções disponíveis para suprimir a necessidade de perícias médicas, visando atender de forma eficiente e de qualidade os beneficiários e dependentes do IPAJM, tanto no interior do estado quanto na sede em Vitória/ES.

5.2. O IPAJM, como gestor único da previdência estadual do Espírito Santo, enfrenta desafios específicos relacionados à mobilidade dos beneficiários, dependentes e profissionais, economia de recursos, tempo de atendimento e manutenção da qualidade dos serviços prestados. A migração de profissionais especializados dos pequenos municípios para a região metropolitana agrava a necessidade de requalificação dos requisitos de especialização, especialmente no interior do estado.

5.3. Assim sendo analisamos as seguintes opções:

5.3.1. Credenciamento Estadual: expandir o número de profissionais através do credenciamento de médicos peritos em municípios-polo, com a finalidade de globalizar o atendimento em todo o



Estado, priorizando profissionais que já residem ou atuam no interior, flexibilizando os requisitos de obrigatoriedade nas especializações exigidas para atuação na Sede.

5.3.2. Teleperícia: recentemente definida como modalidade excepcional na realização de exames médicos periciais no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), através da Portaria nº 10-R, 24 de julho de 2024, que tornará mais eficaz ao agilizar o tempo de atendimento por todos os profissionais médicos peritos, sejam eles efetivos ou credenciados, mantendo a qualidade através de sistemas de verificação e validação remota. Será efetivada com a utilização de recursos tecnológicos de áudio e vídeo na realização de exames médicos periciais para fins de:

I) Licenças Médicas

II) Aposentadoria por invalidez

III) Isenção de Imposto de Renda

IV) Benefícios previdenciários de Pensão por Morte

V) Jornada especial

✓ O recurso da teleperícia para realização de avaliações periciais é de **caráter excepcional**, e só deverá ser utilizado em **situações específicas e pontuais**, a saber:

I) Acamados;

II). Internados;

III). Com dificuldade clínica de locomoção;

IV). Com risco iminente de óbito

5.3.4. Parcerias e Convênios: estabelecimento de parcerias com institutos de previdência dos municípios-polo e outras entidades, aproveitando as experiências e modelos de contratação já existentes para suprir a demanda no interior.

5.3.5. Processo Seletivo: apesar de menos burocrático que o concurso público, tem limitações que o torna ineficaz e antieconômico para o IPAJM. Essa modalidade, não atrai profissionais para todas as regiões, especialmente o interior, resultando em uma deficiência de profissionais adequados para atender às demandas, o que compromete a prestação do serviço. A descontinuidade pode prejudicar o atendimento aos beneficiários e comprometer a qualidade do trabalho realizado pelos médicos peritos.

5.3.6. Concurso Público: está em fase de elaboração sem datas previstas para ocorrer.

5.4. Em análise comparativa, verificamos:



- a) **Mobilidade:** avaliamos a flexibilidade oferecida por cada opção em termos de deslocamento de profissionais e acesso dos beneficiários aos serviços.
- b) **Economia:** comparamos os custos envolvidos em cada alternativa, incluindo implementação, operação e manutenção, e possíveis economias a longo prazo.
- c) **Tempo de Atendimento:** verificamos o impacto de cada opção no tempo necessário para agendar e realizar perícias, especialmente nas regiões mais distantes.
- d) **Qualidade do Serviço:** consideramos a capacidade de cada opção de melhorar a qualidade dos serviços prestados, aumentando sua abrangência, contudo, sem comprometer os padrões técnicos e de acessibilidade.

5.5. Avaliamos experiências análogas, como:

- **Contratações Municipais e Estaduais:** Exame de práticas semelhantes adotadas por institutos de previdência municipais no estado e por outras unidades da federação, especialmente em termos de métodos de contratação e modelos de remuneração.
- a) **Perícias Judiciais:** Consideração das práticas de contratação de peritos médicos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, com foco nas perícias judiciais e seu impacto na eficiência do sistema.

5.6. Com base nas análises realizadas, optamos pelo modelo de credenciamento que melhor atende às necessidades atuais do IPAJM, considerando as particularidades das regiões interioranas e a demanda na sede. Para implementar esse credenciamento, será necessário definir ações voltadas para a formalização de parcerias estratégicas.

5.7. Destacamos que, no que diz respeito à teleperícia, não há questionamentos, pois esta já está prevista em Portaria Estadual, conforme citado neste documento. Os ajustes nos requisitos de especialização, assim como na infraestrutura tecnológica e espacial, já foram abordados e previstos como requisitos em tópico anterior. O que ainda precisa ser definido é a possibilidade de formalizar parcerias e convênios estratégicos com os municípios, caso não ocorra o credenciamento.

6. Estimativa do Valor da Contratação

- 6.1.** O valor total da contratação está diretamente vinculado ao número de atendimentos realizados, perfazendo o valor mensal total estimado de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**.
- 6.2.** A metodologia utilizada para calcular a hora técnica foi orientada por pesquisas de preços aplicados em contratações similares de outros institutos de previdência, assim como pela Resolução CRM/ES nº 274/2017, que estabelece o valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais)



por hora de trabalho. Essa resolução também é uma referência considerada pelo Judiciário do Espírito Santo.

6.3. A Resolução CRM/ES nº 274/2017 será utilizada como referência para o valor da hora técnica pericial aplicada à prestação de serviços de perícia médica do IPAJM. A Gerência de Perícia Médica e Social do IPAJM determinará que os agendamentos de perícia na Autarquia respeitem um intervalo mínimo de 20 minutos, totalizando 3 atendimentos por hora. **O número máximo de atendimentos mensais por médico perito será limitado a 60 (sessenta) realizados de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.** Os atendimentos serão vinculados à agenda disponibilizada pela Subgerência de Atendimento Social (SAS).

6.4. PESQUISA DE PREÇOS:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	VALOR PRATICADO (R\$)	QUANTITATIVO DE PERÍCIAS	PERÍODO
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV	500.00 por perícia	De acordo com a necessidade da Administração	12 meses
Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPAC	422,00 por perícia	150	12 meses
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – PA	3.125 por mês	300	24 meses
Instituto de Previdência do Município de Lages/ SC - LAGESPREVI	4.791,99 por mês	Para o cumprimento de 10h semanais	5 anos
Conselho Regional de Medicina - CRM/ES nº 274/2017	390,00	Por hora técnica	6 anos

7. Descrição da Solução

7.1. A escolha da modalidade de credenciamento, em vez de outras formas de contratação, como pregão, concorrência ou contratação direta, é justificada por diversos fatores que beneficiam tanto o IPAJM quanto os profissionais envolvidos.

7.1.2. Vantagem Econômica: O credenciamento oferece uma vantagem econômica significativa ao Instituto, uma vez que o pagamento é realizado apenas de acordo com o ato do serviço praticado. Isso evita custos fixos associados a contratos de longo prazo, garantindo que os



recursos financeiros do IPAJM sejam utilizados de maneira eficiente e alinhada à demanda real de atendimentos.

- 7.1.3. Ausência de Vínculo Empregatício:** A modalidade de credenciamento elimina a necessidade de estabelecimento de vínculo empregatício entre o IPAJM e os prestadores de serviço, o que reduz encargos trabalhistas e previdenciários. Isso proporciona maior flexibilidade na gestão dos recursos humanos e evita custos adicionais relacionados a benefícios, férias e outras obrigações legais.
- 7.1.4. Flexibilidade e Adaptação:** O credenciamento para prestação de serviços de perícia médica permite que o Instituto contrate profissionais (pessoas físicas ou jurídicas) por tempo determinado, sem a necessidade de estabelecer um quantitativo fixo de vagas. Essa flexibilidade é essencial para que o IPAJM possa adaptar sua força de trabalho às necessidades variáveis dos atendimentos, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.
- 7.1.5. Pagamento por Produção:** O valor pago aos prestadores de serviço de perícia médica é diretamente vinculado ao número de perícias realizadas, o que incentiva a produtividade e assegura que o Instituto pague apenas pelo trabalho efetivamente executado. Essa prática promove uma utilização mais racional dos recursos públicos, evitando despesas desnecessárias.
- 7.1.6. Encerramento Conforme Necessidade:** Outra vantagem do credenciamento é a possibilidade de encerrar o vínculo com os profissionais conforme a necessidade ou conveniência do serviço. Essa característica permite ao IPAJM ajustar a sua força de trabalho rapidamente, respondendo às demandas do serviço de forma ágil e eficiente.
- 7.2. Conclusão:** A modalidade de credenciamento de prestação de serviços de perícia médica oferece uma combinação de vantagens econômicas e operacionais para o IPAJM. A flexibilidade na contratação, a ausência de vínculo empregatício e o pagamento baseado na produção tornam essa modalidade a escolha mais eficiente para atender às necessidades do Instituto, mantendo o foco na qualidade e na eficiência dos serviços prestados aos beneficiários e dependentes.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

- 8.1.** O credenciamento pretendido não comporta quaisquer modalidades de parcelamentos, visto que os profissionais credenciados receberão conforme atendimentos realizados, mensalmente.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

- 9.1.** O credenciamento de médicos peritos visa proporcionar benefícios significativos tanto para o Instituto quanto para seus segurados. Os principais resultados esperados são:
- a. Facilidade:** O processo simplificado de chamamento público facilitará a participação dos profissionais interessados, tornando o credenciamento mais acessível e eficiente.
 - b. Economicidade de Recursos:** A utilização da Hora Técnica como referência remuneratória permitirá que os médicos peritos sejam pagos por ato praticado, evitando vínculos empregatícios e gerando economia significativa para o IPAJM. Além disso, a descentralização do



atendimento reduzirá custos com deslocamentos e diárias, contribuindo para uma gestão financeira mais eficiente.

- c. **Eficiência e Agilidade:** Médicos peritos em cidades-polo do interior possibilitarão a realização de avaliações médicas de forma mais rápida e eficiente, atendendo não apenas os municípios-polo, mas também suas cidades limítrofes. Isso reduzirá o tempo para conclusão dos procedimentos periciais e melhorará a agilidade no atendimento às demandas dos segurados e do IPAJM. A melhoria na acessibilidade permitirá que beneficiários e dependentes realizem avaliações em suas próprias regiões, evitando deslocamentos e gastos com viagens à sede em Vitória.
- d. **Descongestionamento da Sede:** A contratação de prestadores de serviços de perícia médica tanto para a Sede, quanto para o interior do Estado, aliviará a carga de trabalho dos médicos peritos efetivos do IPAJM. Isso permitirá um atendimento mais focado e de melhor qualidade na, com uma distribuição mais equilibrada das demandas periciais.

- 9.2. **Em resumo**, o credenciamento para prestação de serviços de perícia médica proporcionará uma significativa melhoria na eficiência e acessibilidade dos serviços de perícia médica. Isso resultará em economia para o Instituto e oferecerá uma experiência mais satisfatória para todos os beneficiários, especialmente aqueles residentes em áreas do interior do Estado do Espírito Santo.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

- a) **Condições das Estações de Trabalho:** Verificar se todas as estações de trabalho na sede e nos consultórios dos municípios-polo atendem à padronização exigida e estão operacionais.
- b) **Planejamento Técnico:** A Gerência de Perícia Médica e Social, em parceria com o GTI do IPAJM, deve planejar a criação de *logins* de acesso para os prestadores de serviços, instalar os sistemas e *softwares* necessários para o atendimento, coordenar as adequações sistêmicas.
- c) **Treinamento:** A Gerência de Perícia Médica e Social, em parceria com o GTI do IPAJM, deverá fornecer o treinamento dos médicos peritos credenciados nos sistemas necessários para suas atividades, com atenção especial ao E-Docs.
- d) **Parcerias/Cooperação:** Estabelecer parcerias ou termo de cooperação com entidades e Institutos de Previdência dos municípios do interior do Estado.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 11.1. Não haverá necessidade de contratações acessórias para que o credenciamento proposto se consolide visto que os recursos materiais necessários já se encontram disponíveis, necessitando apenas nesta fase dos recursos humanos, objetos do presente termo.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras



12.1. O credenciamento proposto não tem afetação ambiental impactante, afastando-se assim quaisquer medidas mitigadoras.

13. Posicionamento Conclusivo

13.1. O credenciamento de médicos peritos pelo IPAJM é a solução mais viável e eficaz para atender à crescente demanda e à capacidade insuficiente do quadro atual de profissionais.

13.2. Essa modalidade oferece flexibilidade, elimina custos fixos e não estabelece vínculo empregatício, resultando em economia de recursos e maior agilidade na prestação de serviços.

13.3. A descentralização do atendimento em microrregiões facilitará o acesso dos beneficiários do interior, reduzindo deslocamentos e custos adicionais, enquanto a teleperícia e as parcerias institucionais podem complementar a abrangência e qualidade dos serviços.

13.4. Sem causar impactos ambientais significativos, o credenciamento alinha-se aos objetivos técnicos e socioeconômicos do Instituto, assegurando a continuidade, qualidade e acessibilidade dos serviços de perícia médica no Estado do Espírito Santo.

13.5. Portanto, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, promovendo benefícios diretos aos segurados e valorizando os profissionais de saúde.



ANEXO I
ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1 (FASE INTERNA)		
Descrição: Alteração do objetivo dos serviços a serem contratados		
Probabilidade:	☒ Pouco	☐ Provável ☐ Muito
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio ☒ Alto
Fase Impactada:	☒ Fase Interna	☐ Fase Externa ☐ Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Alterar o objetivo dos serviços contratados pode acarretar diversos riscos, como atrasos nos prazos, aumento de custos, comprometimento da qualidade do serviço e possíveis conflitos contratuais. Portanto, é fundamental analisar detalhadamente as consequências potenciais antes de realizar qualquer alteração.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Certificar que as expectativas e os requisitos do objetivo dos serviços a serem contratados, estejam bem definidos e documentados, a fim de prevenir mal-entendidos e ambiguidades ao longo do projeto.	GPMS / Agente de Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
	Se houver necessidade de alteração do objetivo, é fundamental manter um canal de negociação aberto com todas as partes envolvidas para discutir as possíveis mudanças, incluindo os possíveis impactos e os prazos revisados.	Agente de Contratação
RISCO 2 (FASE EXTERNA)		
Descrição: Atraso no credenciamento ou exclusão de candidatos qualificados, prejudicando a capacidade de atendimento do órgão.		
Probabilidade:	☒ Pouco	☐ Provável ☐ Muito
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio ☒ Alto
Fase Impactada:	☐ Fase Interna	☒ Fase Externa ☐ Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Atraso no credenciamento ou exclusão de candidatos qualificados, prejudicando a capacidade de atendimento do órgão.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração de um <i>checklist</i> detalhado dos documentos necessários e orientação clara aos candidatos.	GPMS / Agente de Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
	Abertura de diligências.	Agente de Contratação
RISCO 3 (Gestão de Contratos)		
Descrição: Desistência de Médicos Credenciados que atendem no interior do Estado		
Probabilidade:	☐ Pouco	☒ Provável ☐ Muito
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio ☒ Alto
Fase Impactada:	☐ Fase Interna	☐ Fase Externa ☒ Gestão do Contrato
Id	Dano	



1.	Redução da capacidade operacional, impactando o atendimento aos beneficiários e dependentes.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Avaliar opções a fim de oferecer condições de trabalho atrativas.	SAS/ GPMS
Id	Ação de Contingência	Responsável
	Remanejar os beneficiários para o município-polo mais próximo de sua região e divulgar massivamente em principais meios de comunicação, inclusive ao CRM.	SAS/GPMS e ASC
RISCO 4 (GESTÃO DE CONTRATO)		
Descrição: Dificuldades na Fiscalização e Monitoramento		
Probabilidade:	() Pouco (x) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna () Fase Externa (x) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Falta de controle sobre a qualidade dos serviços, com possível aumento de reclamações e insatisfação dos usuários.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Investimento em tecnologias de monitoramento e capacitação da equipe de fiscalização. Revisão dos contratos para incluir cláusulas de auditoria e inspeções periódicas mais rigorosas.	Administração/Recursos Humanos/GPMS
Id	Ação de Contingência	Responsável
	Substituição dos fiscais.	SAS/GPMS/ ORDENADOR DE DESPESA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANA CERQUEIRA SIQUEIRA

ASSESSOR ESPECIAL

DMS - IPAJM - GOVES

assinado em 28/05/2025 10:30:20 -03:00

MARISILVIA CIRILO

DIRETOR SETORIAL

DMS - IPAJM - GOVES

assinado em 27/05/2025 11:52:45 -03:00

JAQUELINE MARTINS NASCIMENTO

SUBGERENTE

SAS - IPAJM - GOVES

assinado em 29/05/2025 13:37:03 -03:00

PRÁVILA INDIRA KNUST LEPPAUS

GERENTE

GPMS - IPAJM - GOVES

assinado em 29/05/2025 12:47:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2025 13:37:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JULIANA CERQUEIRA SIQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL - DMS - IPAJM - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1RH2Q4>